



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

EDITAL Nº 026/2020

RESULTADO

A Subseção Judiciária de Ponta Grossa, por ocasião do Processo Seletivo de Estagiário de Nível Médio, Edital n. 026/2020, divulga o RESULTADO FINAL após a realização da prova oral, conforme item '4.4' do edital:

Inscrição	Acertos	Pontos
16	14	7
14	13	6,5
4	11	5,5
15	10	5
7	10	5
9	9	4,5

A Seção de Apoio Judiciário e Administrativo da Subseção de Ponta Grossa entrará em contato com o(a) candidato(a) para início do procedimento de contratação.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Hermisdorff**, Supervisor da SEAJA, em 10/12/2020, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5409849** e o código CRC **102E6E35**.

0005128-98.2020.4.04.8003

Publicado no site www.jfpr.jus.br em 10/12/2020



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

EDITAL N° 026/2020

ATO CONVOCATÓRIO N° 584/2020

A Subseção Judiciária de Ponta Grossa, por ocasião do Processo Seletivo de Estagiário de Nível Médio, Edital n. 026/2020, convoca os 08 (oito) primeiros candidatos para participação da prova oral, a ser realizada no dia 10/12/2020 (quinta-feira), a partir das 13h, conforme horário agendado via e-mail.

Inscrição	Média
16	9,50
12	9,44
14	9,44
9	9,00
6	8,29
15	8,19
4	8,13
7	8,06
8	7,87
11	7,60

Os candidatos marcados em verde receberão, um dia antes, e-mail contendo o link de acesso à plataforma de reuniões virtuais *ZOOM Meeting*, bem como o horário agendado para realização de sua prova.

Recomenda-se usar computador *Desktop* ou *Notebook*, com *webcam* e microfone, para fazer a prova, evitando, se possível, o uso de celular ou *tablet*.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Hermisdorff, Supervisor da SEAJA**, em 08/12/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5405784** e o código CRC **3D82821D**.

0005128-98.2020.4.04.8003

Publicado no site www.jfpr.jus.br em 09/12/2020



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

EDITAL Nº 026/2020

INFORMAÇÃO

A Subseção Judiciária de Ponta Grossa informa aos interessados no Edital n. 026/2020 de Seleção de Estagiário de Nível Médio que, por problemas técnicos, o link para acessar o formulário de inscrição teve de ser alterado para o endereço abaixo:

<https://is.gd/nivelmedio>

Fica, assim, retificado o item '2.1' do Edital 026/2020, para que o link de acesso às inscrições passe a ser o endereço acima informado.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Hermisdorff**, Supervisor da SEAJA, em 27/11/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5389070** e o código CRC **08C8C686**.

0005128-98.2020.4.04.8003

Publicado no site www.jfpr.jus.br em 27/11/2020



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

EDITAL Nº 026/2020

A JUSTIÇA FEDERAL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA GROSSA, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga, além de formação de cadastro reserva, de Estagiário de Nível Médio, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução nº 208/2012 do CJF; Instrução Normativa nº 34 do TRF 4ª Região; Portarias nº 121/2013 e 841/2019 do TRF 4ª Região; e, Resolução 147/2011 do CNJ, o qual se regerá de acordo com as instruções que ficam fazendo parte integrante do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Escolaridade/Pré-requisito: estar o candidato regularmente matriculado entre o 1º e o 2º ano do Ensino Médio Regular ou Técnico em Administração ou Secretariado Executivo, e ter completado 16 anos até a data do início do contrato, ou seja, 07 de janeiro de 2021.

1.2. Bolsa de Estágio e Auxílio-Transporte: o estagiário receberá bolsa de estágio na importância mensal de R\$ 463,93 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), acrescido do valor de R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos) por dia efetivamente estagiado, a título de auxílio-transporte.

1.3. Jornada de Estágio: 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no período da tarde, sendo vedado ao estudante participar simultaneamente em mais de um programa de estágio desenvolvido no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região, ou em qualquer outra instituição, sob pena de imediato desligamento, bem como ser ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. Excetua-se dessa vedação apenas o estágio curricular obrigatório.

1.4. Vagas Ofertadas: anualmente é disponibilizada uma vaga para estudante de nível médio. O número de vagas poderá aumentar se houver qualquer ampliação na lotação ora estabelecida e nos casos de desistência ou não prorrogação do estágio.

1.5. Atividades inerentes à função:

- **INFORMÁTICA:** Operação dos sistemas *Microsoft Windows 10*, *LibreOffice*, *digitalização de documentos* e conhecimentos básicos de *Internet*;



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

- ADMINISTRAÇÃO: documentação e arquivo, atendimento ao público, comunicação, serviço postal e malote, organização e controle de materiais de escritório e almoxarifado;
- PORTUGUÊS: gramática, ortografia e redação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **25/11/2020 a 04/12/2020**, exclusivamente por meio do *website* www.jfpg.c1.biz, em qualquer horário, observando-se o mesmo período de inscrição e documentação requerida.

2.1.1. Será aceita apenas uma inscrição por CPF.

2.1.2. Eventuais equívocos ou correções no formulário de inscrição poderão ser feitos mediante envio de e-mail para o endereço pgoseaja@jfpr.jus.br, durante o período de inscrição, informando quais alterações deverão ser feitas.

2.2. Documentos necessários para inscrição:

- Cópia da Cédula Oficial de Identidade;
- Cópia do Boletim escolar do ano 2020, contendo notas e frequência escolar ao menos do primeiro semestre;

2.3. A inscrição para o Processo Seletivo regido pelo presente edital não terá nenhum custo para o candidato.

2.4. A inscrição do estudante neste processo seletivo implicará à tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Tendo em vista a disponibilidade de apenas uma vaga para contratação, fica prejudicada a reserva disposta no art. 17, § 5º, da Lei n. 11.788/2008.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. Serão convocados, via telefone e/ou e-mail, para o processo seletivo os 8 (oito) candidatos com maior média global no primeiro semestre de 2020. A lista dos convocados ficará disponível também no *website* www.jfpg.c1.biz.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

3.2. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos para a convocação ao processo seletivo, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- a) que tiver a maior média na disciplina de português;
- b) que obtiver maior índice de frequência escolar;
- c) com menor idade.

3.3. O processo seletivo será realizado no dia **10/12/2020, a partir das 13h**, via sistema de videoconferência Zoom, e será constituído de prova de prova oral contendo 20 questões, todas de caráter eliminatório e classificatório.

3.3.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência ou atraso do candidato.

3.3.2. O candidato que não comparecer, ou não tiver seu ingresso permitido em razão de atraso, estará automaticamente excluído do processo seletivo.

3.4. **O link para realização da prova será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição**, com pelo menos 24h de antecedência à prova. Por isso, é de responsabilidade do estudante cadastrar corretamente o e-mail de contato no ato da inscrição.

3.5. Não serão aceitas interposições de recurso referente às questões da prova.

3.6. Recomendações para realização da prova:

3.5.1. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova, antes de iniciar;

3.5.2. Procure um local tranquilo e silencioso;

3.5.3. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

3.5.4. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

3.7. A prova consistirá em 20 questões feitas de forma oral, sendo 05 questões sobre atualidades, 05 questões sobre informática, e 10 questões sobre língua portuguesa. Cada questão valerá 0,5 ponto, totalizando 10 pontos.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

4. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será considerado aprovado e classificado o candidato que tiver obtido pelo menos 6 pontos.

4.2. Haverá apenas uma única lista de classificação, independentemente de os candidatos estarem cursando o ensino médio regular ou técnico profissionalizante.

4.3. Ocorrendo empate na pontuação da prova oral, os critérios de desempate usados serão os mesmos do item '3.2'.

4.4. A classificação final será divulgada no *website* da Justiça Federal na *Internet* (<https://www.jfpr.jus.br/estagio/estagios-em-ponta-grossa/>), bem como na página de apoio desta Subseção (www.jfpr.c1.biz), até o dia **14/12/2020**.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Para fins de convocação do candidato classificado, este Edital terá validade durante o ano de 2021, podendo ser prorrogado.

5.2. O candidato aprovado e classificado poderá ser contratado pelo período mínimo de 01 (um) semestre, podendo o contrato ser prorrogado, a critério das partes, por igual período e por até três vezes, de modo que o tempo máximo de estágio não seja superior a 4 (quatro) semestres.

5.3. O contrato extinguir-se-á, não havendo renovação, ao final do semestre, ou quando do término ou afastamento do ensino médio, ou ainda, de forma antecipada, nas hipóteses de desempenho insuficiente ou inaptidão do estagiário, por interesse da Justiça Federal ou a pedido do estagiário.

5.4. A convocação será sempre feita com estrita observância da ordem crescente de classificação.

5.5. A Justiça Federal não se responsabiliza por inscrição e prova *on-line* não realizadas por motivo de ordem técnica (ou até mesmo pela falta) de celulares/tablets e computadores, falha ou ausência de comunicação de rede, congestionamentos das linhas de comunicações, faltas de energia elétrica, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital implicará na sua eliminação do processo seletivo a qualquer tempo.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Subseção Judiciária de Ponta Grossa

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas referentes ao Processo Seletivo para Estagiários que sejam publicados no *website* da Justiça Federal.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Grossa.

5.9. Dê-se ampla divulgação por meio da *internet*, bem como encaminhando-se cópia ao Núcleo Regional de Educação e ao SINEPE.

5.10. Encaminhe-se o expediente à Seção de Estágios, Voluntários e Aprendizizes para divulgação no site da Justiça Federal do Paraná (<https://www.jfpr.jus.br/estagio/estagios-em-ponta-grossa/>).

Publique-se.

Este edital bem como as demais publicações referentes ao mesmo encontrar-se-ão disponíveis nos websites: <https://www.jfpr.jus.br/estagio/estagios-em-ponta-grossa/> e <http://www.jfpg.cl.biz>

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Anginski Cotosky, Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Ponta Grossa**, em 23/11/2020, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5380207** e o código CRC **8BE3520C**.

0005128-98.2020.4.04.8003

Publicado no site www.jfpr.jus.br em 24/11/2020